



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
*Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo*  
*Diretoria de Recrutamento e Seleção*

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 804 / 2010 / EFAP

O **Superintendente da EFAP**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 012/2010 de 06 de agosto de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Sacramento, e

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o candidato **Jeferson dos Santos Fernandes** participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Sacramento, e foi classificado de acordo com o Ato de Classificados na Análise de Currículos, divulgado no site da SEDS em 30 de agosto de 2010.

**1.2** o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Penitenciário.

### 2. RESOLVE:

**2.1** desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Sacramento, o candidato à vaga de Agente de Segurança Penitenciário Masculino **Jeferson dos Santos Fernandes**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 22 de Setembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO  
Superintendente da Escola de Formação e Aperfeiçoamento  
do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP